



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

Terça-feira • 22 de Novembro de 2022 • Ano XVIII • Nº 3433

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - JUNILSON BATISTA GOMES / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Praça Manoel Jorge e Silva, S/N, Centro Ibirapitanga - Ba

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: QKU2NTG0OEI3REU2OTAXQK

Apostilamentos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Gabinete do Prefeito
Setor de Contrato



1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 126/2022

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ. 13.846.753/0001-64**, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal – **Sr. JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do **RG. 03.166.458-00 – SSP/BA**, inscrito no **CPF. 496.755.915-87**, residente e domiciliado na Avenida Alexandre Quinto, 60 – Centro - Município de Ibirapitanga – Bahia, **CONTRATANTE**, e de outro lado à Empresa: **M O A SERVIÇOS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ. 32.381.856/0001-40**, localizada na Rua Ricardo Souza, s/n – Centro - CEP. 45.500-000 – Município de Ibirapitanga – Bahia, neste ato representada pela Sra. Mariana Oliveira de Almeida, brasileira, solteira, portador do RG. 11.984.874-02, inscrita no CPF. 060.388.255-25, doravante e denominado **CONTRATADA**, com base na **Dispensa de Licitação Nº. 076/2022**, e disposições da Lei Federal 14.133/21, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, autorizado pelo despacho constante do **Processo Administrativo Nº. 177/2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	5.01 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC
Projeto / Atividade:	2.051 Manutenção da Infraestrutura Escolar
Elemento de Despesa:	3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recursos	01 - Receitas de Impostos e Transferências de Impostos - Educação - 25%

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 22 de novembro de 2022

Junilson Batista Gomes
Prefeito Municipal